



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMUNICADO II**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2012**

**OBJETO:** Prestação de serviços de atendimento a pacientes com Déficit Intelectual e Transtorno Global de Desenvolvimento ao Sistema Único de Saúde.

- Comunicamos a **EXCLUSÃO** dos itens abaixo:
  
- Minuta do contrato, item “oo” da Cláusula Quarta, que diz: **Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, inclusive, em virtude das condições do chamamento, em aceitar a diminuição maior que o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**
  
- Minuta do contrato, inciso VII da Cláusula sexta que diz: **O contratante concorda com a diminuição superior a 25% do valor estabelecido para o contrato, caso seja necessária a redistribuição da demanda em virtude do credenciamento de novos prestadores, cumpridas todas as condições estabelecidas.**
  
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Londrina, 02 de julho de 2012.

Edson Antonio de Souza  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**